

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº DL014/2025-SEDUC

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº N°. 034.06.01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00015.20250313/0004-26, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº DL014/2025-SEDUC.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO EDUCACIONAL E DO FUNDEB, NO PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
27.306.909/0001-29	AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	SIM	61.000,00	08/04/2025 09:29:02
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	40.000,00	08/04/2025 22:44:32

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO EDUCACIONAL E DO FUNDEB, NO PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	10.0	4.000,00	40.000,00	08/04/2025 22:44:32
Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo: / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO EDUCACIONAL E DO FUNDEB, NO PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE. 5. Os serviços a serem realizados são especificamente: a) Assessoria e Consultoria na organização do Sistema Municipal de Ensino do município de Crateús, dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação); b) Consultoria e assessoria para aplicação da Legislação Federal, Estadual e							

	Municipal na área educacional junto ao Sistema Municipal de Ensino de Crateús-CE; c) Adesão, planejamento, acompanhamento e monitoramento na aplicação dos Programas do Ministério da Educação; d) Consultoria para aplicação das instruções normativas e resoluções do Conselho Nacional e Estadual de Educação junto ao sistema municipal de ensino do município de Crateús/CE; e) Assessoria e Consultoria em Gestão Educacional; f) Desenvolver ações para incrementar e ampliar a educação de jovens e adultos na rede pública municipal de ensino de Crateús, inclusive na implantação do ensino profissionalizante no EJA ensino fundamental anos iniciais e finais (1º e 2º segmento); g) Realizar estudos, análises das receitas e despesas dos recursos provenientes do FUNDEB e sua aplicação regular e de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações posteriores; h) Atendimento de forma presencial no município de Crateús pelo período de 40 horas/mensais com indicação de técnico especializado, conforme qualificação retroexpedida; i) Atendimento NÃO PRESENCIAL a ser prestada por escrito à demanda Consultiva através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, e aplicativo WhatsApp, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação						
27.306.909/0001-29	AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	NÃO	SIM	10.0	6.100,00	61.000,00	08/04/2025 09:29:02
Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo: / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO EDUCACIONAL E DO FUNDEB, NO PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE. 5. Os serviços a serem realizados são especificamente: a) Assessoria e Consultoria na organização do Sistema Municipal de Ensino do município de Crateús, dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação); b) Consultoria e assessoria para aplicação da Legislação Federal, Estadual e Municipal na área educacional junto ao Sistema Municipal de Ensino de Crateús-CE; c) Adesão, planejamento, acompanhamento e monitoramento na aplicação dos Programas do Ministério da Educação; d) Consultoria para aplicação das instruções normativas e resoluções do Conselho Nacional e Estadual de Educação junto ao sistema municipal de ensino do município de Crateús/CE; e) Assessoria e Consultoria em Gestão Educacional; f) Desenvolver ações para incrementar e ampliar a educação de jovens e adultos na rede pública municipal de ensino de Crateús, inclusive na implantação do ensino profissionalizante no EJA ensino fundamental anos iniciais e finais (1º e 2º segmento); g) Realizar estudos, análises das receitas e despesas dos recursos provenientes do FUNDEB e sua aplicação regular e de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações posteriores; h) Atendimento de forma presencial no município de Crateús pelo período de 40 horas/mensais com indicação de técnico especializado, conforme qualificação retroexpedida; i) Atendimento NÃO PRESENCIAL a ser prestada por escrito à demanda Consultiva através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, e aplicativo WhatsApp, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação.							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			09/04/2025 13:01:52
Desclassificação	O participante YML SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64, R\$ 4.000,00 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2. do Aviso de Dispensa Eletrônica.			09/04/2025 13:08:50
Convocação	Participante AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.306.909/0001-29, foi convocada.			09/04/2025 13:09:00
Desclassificação	O participante AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.306.909/0001-29, R\$ 6.100,00 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2. do Aviso de Dispensa Eletrônica.			09/04/2025 13:10:50

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
--------	------------	-----------

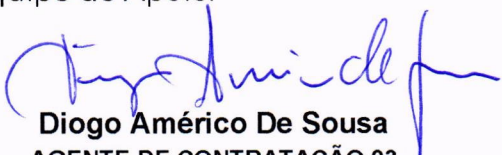
DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	09/04/2025 13:01:52	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. DL014/2025-SEDUC. Gostaria de agradecer a todos pela participação.



Agente	09/04/2025 13:08:50	Participante YML SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2. do Aviso de Dispensa Eletrônica.
Agente	09/04/2025 13:10:50	Participante AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 27.306.909/0001-29 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2. do Aviso de Dispensa Eletrônica.
Fornecedor	09/04/2025 13:11:09	O pagamento da garantia foi anexado em OUTROS DOCUMENTOS
Fornecedor	09/04/2025 13:11:18	Por favor verificar
Fornecedor	09/04/2025 13:12:28	Comprovante de pagamento da caução se encontra em Documentos Complementares
Agente	09/04/2025 13:15:22	O item 4.2 do aviso de dispensa eletrônica é claro, deverá ser anexado na proposta, ou seja, junto com o preenchimento da proposta inicial, como não está anexada, esse é o motivo pelo qual foi desclassificada.
Agente	09/04/2025 13:17:07	Por tratar-se de dispensa, a fase de recursos não é obrigatória, no entanto, abriremos o tempo de 10 (dez) minutos e quem tiver interesse pode se manifestar aqui no chat, até às 13:27h.
Fornecedor	09/04/2025 13:17:31	Tenho interesse em manifestar recurso
Agente	09/04/2025 13:18:36	Por tratar-se de dispensa e não ter obrigatoriedade da lei, o sistema não tem a aba específica de recursos. A partir de agora, a empresa terá o prazo de 03 (três) dias para enviar sua peça recursal para o e-mail cplcrateus@gmail.com, a qual posteriormente será anexado aqui no sistema com a devida resposta.
Sistema	09/04/2025 13:24:18	O certame de Nº DL014/2025-SEDUC foi suspenso com retorno em 14/04/2025 às 15:30. Motivo: Aguardando prazo para recurso.
Sistema	14/04/2025 15:30:00	O certame de Nº DL014/2025-SEDUC retornou da suspensão.

Encerrada a sessão pública e verificadas as desclassificações das propostas dos licitantes, foi declarado fracassado o certame por não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Diogo Américo De Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 03
MATRICULA Nº PORTARIA Nº. 034.06.01/2025